



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 088/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DAS CIDADE NOTÍCIAS E LRF (LEI DE REPONSABILIDADES FISCAL) VISANDO ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ CEARÁ**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 13 de Abril de 2022. Alexandro Cardozo da Silva – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEICULOS, GUIA DAQ CIDADE NOTICIAS E LRF (LEI DE REPONSABILIDADES FISCAL) VISANDO ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ CEARÁ.	MÊS	12		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ (por extenso).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2022.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 13 de Abril de 2022.



ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA
Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2302202201SEADM

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Próprio

1. OBJETO:

Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento do portal oficial do município, que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia das cidade notícias e LRF (lei de reponsabilidades fiscal) visando atender a lei de acesso a informação, do município de Tianguá Ceará.

2. JUSTIFICATIVA:

Jústifica-se a necessidade de contratação dos serviços de locação de sistemas de gerenciamento do portal Oficial do Município, que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia das cidade notícias e LRF (lei de reponsabilidades fiscal) visando atender a lei de acesso a informação, do município de Tianguá Ceará junto com a Secretaria de Administração.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses a partir da expedição desta ordem de serviços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Girlane Mendes Paulino- CPF Nº 047.866.173-85, Portaria de Designação Nº 003, 13 de novembro de 2019- responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PORTAL OFICIAL DO MUNICIPIO, QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEICULOS, GUIA DA CIDADE NOTICIAS E LRF (LEI DE REONSABILIDADES FISCAL) VISANDO ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ CEARÁ.	12	MÊS

Tianguá-CE, 23 de Fevereiro de 2022.



EMANUELA DE BRITO FONTENELE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO:

Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento do portal oficial do município, que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia das cidade notícias e LRF (lei de responsabilidades fiscal) visando atender a lei de acesso a informação, do município de Tianguá Ceará.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a necessidade de contratação dos serviços de locação de sistemas de gerenciamento do portal Oficial do Município junto com a Secretaria de Administração.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base na necessidades da Secretaria.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses a partir da expedição desta ordem de serviços.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Girlane Mendes Paulino- CPF N° 047.866.173-85, Portaria de Designação N° 003, 13 de novembro de 2019- responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Girlane M. Paulino
GIRLANE MENDES PAULINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE ACORDO:


EMANUELA DE BRITO FONTENELE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO